



## **DELIBERAÇÃO Nº 041/2001**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 08/06/2001, no município de Curitiba, **considerando** a Portaria GM/MS Nº 095/2001 que aprova a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 01/2001 que, em seu Capítulo I estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade, instituindo o Plano Diretor de Regionalização como instrumento de ordenamento do processo de regionalização da assistência.

**APROVA**

O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**